



000028

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. OBJETO

Aquisição de Uniformes para eletricitas, bem com vestuário infantil para atender as creches deste município.

### 2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) Os materiais, objeto desta licitação, serão entregues na secretaria de cultura de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

### 3. QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Calcinha infantil modelo tradicional em tecido meia malha 100% algodão, com acabamento em tigrina nas pernas e cintura com elástico, forro de proteção na parte interna inferior. com etiqueta de identificação contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem e embaladas individualmente. Tamanhos PP, P, M, G	Und	2500	3,85	9.625,00
2.	Cueca infantil modelo tradicional em tecido meia malha 100% algodão; Slip sem abertura, elástico embutido na cintura e pernas, forro de proteção na parte inferior. com etiqueta de identificação contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem e embaladas individualmente. Tamanhos PP, P, M, G	Und	2500	3,72	9.300,00
3.	Pijama infantil tecido 100% algodão, manga longa, cores variadas tamanho P	Und	1000	14,27	14.270,00
4.	Pijama infantil tecido 100% algodão, manga longa, cores variadas tamanho M.	Und	1000	12,94	12.940,00
5.	Pijama infantil tecido 100% algodão, manga longa, cores variadas tamanho G.	Und	400	15,27	6.108,00
6.	Uniforme eletricitista NR10 Risco 2c/faixa reflexiva na manga, peito e costa de 5 cm na cor verde e cinza, tipo conjunto (camisa manga longa e calça) com fechamento frontal e punho em velcro, cor cinza/azul, em tamanhos diversos, retardante a chama (antichama) ou similar. Com logomarca da prefeitura na frente, costa e perna direita (Para efeito de comprovação do item deverá ser apresentado com o item CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VIGENTE	Und	04	345,00	1.380,00



000029

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

EMETIDO PELO TEM)					
					53.623,00

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irredutíveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;

Itabaiana, 27 de janeiro de 2020.

*Carlos Wagner Oliveira Pereira*  
Setor de Compras



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA S/N</b> <b>DA:</b> <i>Secretaria de Educação</i> <b>PARA:</b> <i>Comissão Permanente de Licitação - CPL</i>	Itabaiana, 28 de janeiro de 2020
--	----------------------------------

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de Uniformes para eletricitas, bem com vestuário infantil para atender as creches deste município.

**Rose Mary das Chagas Machado**  
Secretária da Educação